



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 4.992, DE 20 DE JULHO DE 2011.

Denomina artéria de nossa Cidade de “Rua Reno Duvílio Viero – Médico”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada denominação de “Rua Reno Duvílio Viero – Médico” a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 51 da Linha 1“A”, Secção Paiol Grande, Loteamento Diogo, Rua “A”, iniciando na BR 153 até a Rua Caetano Alberto Rosset, entre as quadras 1, 2, 3 e 4, 5, 6, direção Oeste-Leste.

Art. 3.º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Reno Duvílio Viero – Médico”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de Julho de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS